Fl. n.º 9
Proc. 13/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/03

Concede a **Medalha Cellula Mater da Nacionalidade** ao **Padre Paulo Hourneaux de Moura** por seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1. º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Padre Paulo Hourneaux de Moura, por seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de fevereiro de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 2/03
Proc. n.º 13/03

ts